

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2024 IQIUEGO/CPADS
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
Goiânia, 10 de setembro 2024

Declaração de Transparência da Indústria Química do Estado de Goiás – IQUEGO

Em conformidade com o artigo 33 da Lei Estadual nº 18.025/2013 e em respeito ao princípio da Transparência Pública, a Indústria Química do Estado de Goiás (IQUEGO) declara que, após uma avaliação conduzida de janeiro a setembro de 2024, não foram identificados documentos ou informações classificados como reservados, secretos ou ultrassecretos.

Reafirmamos nosso compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todas as nossas operações, e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais ou fornecimento de informações complementares, conforme necessário.

Atenciosamente,

Daniel Jesus de Paula
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos